



**PROJETO DE LEI Nº 8232/LEGISLATIVO**

**Institui a campanha “Santa Maria está em você”  
e dá outras providências.**

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 99, III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a campanha “Santa Maria está em você”, a qual, será realizada anualmente, preferencialmente, na semana que perfaz o dia 17 de maio, data em que se celebra o aniversário de Santa Maria.

Art. 2º - A campanha “Santa Maria está em você” tem como objetivo despertar nos cidadãos do Município, a importância do cuidado com a cidade, a sensibilização de gestores públicos e comunidade desta parceria mútua que resulta em uma Santa Maria melhor.

Art. 3º - Durante a campanha “Santa Maria está em você” poderão ser realizadas atividades que incentivem o exercício da cidadania, através da melhoria e da cidade locais por todos os órgãos públicos e entidades interessadas.

Art. 4º - Fica autorizada a regulamentação desta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB



**PROJETO DE LEI Nº 8232/LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que **Institui a campanha “Santa Maria está em você” e dá outras providências.**

Através da proposta, objetiva-se criar em Santa Maria uma campanha para despertar, em todos os cidadãos, a importância do cuidado da cidade e a responsabilidade de cada cidadão neste processo.

Nos dias atuais se vê muito lixo pelas ruas, bancos quebrados, praças pichadas, enfim, uma série de questões que desvalorizam as belezas existentes em Santa Maria e que carecem de alguma atitude preventiva.

Através da campanha “Santa Maria está em você”, órgãos da administração pública, instituições privadas e toda a sociedade poderá realizar, em conjunto, ações que visem demonstrar para a comunidade o quanto importante é uma simples atitude de, por exemplo, manter a calçada da sua casa limpa e em condições de uso.

Ademais, através das iniciativas que poderão ser realizadas durante a realização da campanha, muitas situações, hoje problemas para a administração pública e para moradores, poderão ser evitadas, visto que, dependem apenas da colaboração de cada um.

Sendo assim, por entendermos que tal iniciativa poderá ajudar Santa Maria, encaminhamos para apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei.